

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

Informações Gerais

Local da escolha da vaga presencial: Secretaria Municipal de Educação – Rua Tenente José Albino, 580 – Centro

Data e horário: dia 22/02/2023 às 13:00 hora(s).

Características da vaga:

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
							Inicial	Final	
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Cargo vago (03 vagas)	---	Educação infantil	Manhã e tarde	35 horas	23/02/23	22/12/23	OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL. A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADA NO DIA):

- Certidão de nascimento (solteiro);
- Certidão de casamento (casado);
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);
- CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Carteira de trabalho: frente e verso – das páginas de identificação (foto e dados pessoais);
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral – pode ser emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da inscrição)
www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Comprovante de escolaridade: Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar. Para ensino médio: histórico escolar + certificado da conclusão do curso de no mínimo 120h;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- Atestado Médico atualizado (emitida no máximo 60 dias antes da data da reunião de contratação);
- Atestado de Boa Conduta (retirado no site da Polícia Civil do estado responsável pela emissão do RG) - emitida no máximo 30 dias antes da datada reunião de contratação;
- CPF dos dependentes;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
- Carteira de vacinação (filho até 7 anos);
- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos);
- 1 foto ¾ recente;
- Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) – **fornecida no ato da convocação**;
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez – **fornecida no ato da convocação**;
- Declaração de anuência – **fornecida no ato da convocação**;
- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 5 dias após a contratação).

OBS.: Houve alteração em lei na escolaridade para o cargo de monitor de educação infantil. Assim, será aceito como escolaridade: ensino médio completo acompanhado de curso de qualificação em educação infantil com carga horária mínima de 120 horas ou magistério ou normal de nível médio ou licenciatura em qualquer área.

Para a classificação dentre os interessados, consideraremos os critérios que constam no Decreto 5873 no artigo3 parágrafo 2 -

<https://www.ssparaíso.mg.gov.br/storage/downloads/files/2021/11/decreto-municipal-n-5873-dispoe-sobre-a-regulamentacao-do-processo-de-contratacao-temporaria-convocacao-para-o-quadro-de-pessoal-da-secretaria-municipal-de-educacao.pdf>.